



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº VTP.0023/2020, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Prorroga atuação de servidora para desenvolver Projeto Institucional de Supervisão de TCC dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica do Câmpus Votuporanga, alterando a Portaria n. VTP.0033/2018.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a atuação da servidora ALIANA LOPES CÂMARA como supervisora de TCC dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica do Câmpus Votuporanga até 22/07/2020, alterando o prazo de vigência do projeto institucional previsto na Portaria nº VTP.0033/2018.

Art. 2º – CONVALIDAR a atuação da referida servidora durante o ano letivo de 2019 e em 2020 até a presente data.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CLEBER DA SILVA

Diretor-Geral em Exercício